



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1590/Ano VII - 10 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 66/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Ernizio Pio Daneluzzi"- Parque Alvorada I.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Ernizio Pio Daneluzzi"- Parque Alvorada I, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Valéria Cristina Murashita
- Enfermeiro: Carlota de Souza Scareli
- Auxiliares de Enfermagem: Meiryellen Cansian Malacrida Dultra
Vivian Aparecida Tomazini Yonaha
Neuza de Souza Oliveira
- Agentes Comunitários de Saúde: Penha dos Santos Inácio
Raquel Rodrigues Nabor
Iris de Franca Brito Aguiar
Gabriel Rezende Ruelo
- Farmacêutico: Cintia Iara Miltus de Lima Dano
- Auxiliar de Farmácia: Diogo Chevbotar de Souza
Valter Tadeu Costa Souza
- Gerente: Ana Carla Souza Santos Marques

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de Julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1590/Ano VII - 10 DE JULHO DE 2024

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: 11f12917-a158-4f6a-b1c4-13e208bd21b8
